



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5580

CEP 55660 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 304/91

DE: 29.04.91

EMENTA: Autoriza doação de lotes para a implantação de unidades industriais nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Prefeito do Município dos Bezerros' autorizado a doar, através de escritura pública, lotes de terrenos integrantes da área pública remanescente do imóvel onde se localiza a Vila da COHAB, desta cidade, a firmas privadas ou de economia mista, que queiram instalar unidades industriais.

Art. 2º - As doações de que trata a presente lei, serão efetivadas com todas as ressalvas e garantias, objetivando atingir os fins previstos e impedir a especulação imobiliária resguardando dessa forma o patrimônio do município.

Art. 3º - Não recairá sobre o erário municipal nenhuma despesa decorrente da doação de que trata o art. 1º, desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 29 de abril de 1991.

a) 
Lucas Carneiro Soares Cardoso

- PREFEITO -